PUBLICADO EM
18/05/2012 no jornal
Bol-Inf nº 332

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 06/2012

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais, causados por veículo do Município à propriedade do Senhor Manoel Valdenir Roberto – Processo Administrativo nº 5192/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), com a finalidade de ressarcimento ao Senhor Manoel Valdenir Roberto, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, em sua propriedade, fato este ocorrido na estrada para a Colônia Santa Leopoldina, neste Município, conforme Processo Administrativo nº 5192/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Maio de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente